

A Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, publicou no Diário Oficial do Município, edição nº 999 de 16 de dezembro, a lista com o nome dos 129 trabalhadores beneficiados pelo Programa Passe Emprego.

Conforme as Leis Municipais nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei 13.922, de 17 de novembro de 2006 foram utilizados os seguintes critérios para seleção: ter idade igual ou superior a 16 anos, morar em São Carlos, estar desempregado há mais de dois meses, não ser aposentado nem pensionista, não estar inscrito no programa social de isenção de tarifa de transporte coletivo e não estar recebendo seguro desemprego.

Todos os trabalhadores contemplados pelo benefício do Passe Emprego, para efeito de recarga do cartão deverão comparecer ao Balcão de Emprego na Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda, localizada na Avenida São Carlos, nº 1.800, no centro, no dia 20 de dezembro para comprovar situação de desemprego, buscando oportunidades de vagas de trabalho para a continuidade do recebimento do mes-mo, ciente que o não comparecimento, implicará no cancelamento do benefício.

Os beneficiários terão direito a receber 20 créditos que deverão ser usados exclusivamente para busca de emprego e aprimoramento de sua qualificação profissional.

(16/12/2016)